

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de junho de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:309BD7ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 3006002/26 AUTORIZA CESSÃO - MICHAEL JARBAS LUCENA BORGES

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido o servidor público municipal **MICHAEL JARBAS LUCENA BORGES**, pertencente, ao quadro da Administração Direta, com o cargo de Agente Administrativo, para prestar serviços junto ao Ministério Público do Estado do Ceará, conforme Termo de Convenio 57/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 30 de junho de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:F7B9117E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EDITAL Nº 008/2026 – SEINFRA – 7ª CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA REGIDA PELO EDITAL Nº 001/2025 – SEINFRA.

O MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA (SEINFRA)**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final Definitivo e Ato de Homologação objeto do Edital nº 001/2025 SEINFRA, torna pública a **7ª CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados dentro do número de vagas, conforme listagem anexa, para fins de admissão e formalização do vínculo temporário.

TÍTULO I

DO COMPARECIMENTO E CRONOGRAMA

1.1. Os candidatos convocados deverão **comparecer à sede da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SEINFRA)**, situada na Rua Jaime Benevides, nº 466, Tejubana, Mombaça/CE, nos dias **01 e 02 de julho de 2026**, no horário de expediente (08:00h às 16:00h), para o início dos procedimentos de admissão, munidos das documentações listadas no título II, deste edital.

1.2. O não comparecimento do candidato nas datas e horários estipulados implicará na sua desistência tácita e, conseqüentemente, na perda do direito à contratação, facultando à Administração Pública a convocação do candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

TÍTULO II

DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

2.1. Para a efetivação da contratação temporária, os candidatos deverão apresentar cópias legíveis acompanhadas dos originais para conferência, ou cópias autenticadas, da seguinte documentação:

- 1 foto 3x4
- RG (Identidade)
- CPF
- Título de eleitor
- Comprovante de Residência
- Conta Bancária do Banco do Brasil (corrente ou poupança)
- Identidade ou Certidão de Nascimento com CPF do filho menor de 14 anos

TÍTULO III

DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS POR CARGO

Abaixo, encontram-se relacionados os candidatos convocados nesta 7ª chamada, observada a estrita ordem de classificação homologada no Edital nº 001/2026- SEINFRA:

GARI

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
63º	PAULO SÉRGIO MIGUEL DA SILVA	82.90
64º	ANTÔNIO ARNALDO FERREIRA LIMA JÚNIOR	80.60
65º	KAIRTON SIMÃO DA SILVA	80.50
66º	ESPEDITO EDUARDO PEREIRA INÁCIO	80.10
67º	ANTÔNIO MACIEL PEREIRA DA SILVA	78.60

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A contratação fica condicionada à observância do Item 9.1 do Edital nº 001/2025 SEINFRA e à inexistência de impedimentos legais para o exercício de função pública.

Mombaça/CE, 30 de junho de 2026.

FRANCISCO LINO CAVALCANTE NETO

Secretário de Obras e Infraestrutura de Mombaça

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:07760737

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20260223/0002-64 - CONTRATO Nº 202606260001 - ORIGEM: Concorrência pública Nº CE-16.03.01.2026- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA: L N A GONCALVES CONTABILIDADE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, POR PESSOA JURÍDICA, PARA PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO “NOVA ROTA – NAS TRILHAS DA EDUCAÇÃO”, VOLTADO À PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO TRABALHO INFANTIL, POR MEIO DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS, ESPORTIVAS, CULTURAIS, ACOMPANHAMENTO FAMILIAR, APOIO À PERMANÊNCIA ESCOLAR E QUALIFICAÇÃO DE ADOLESCENTES PARA O USO SEGURO, ÉTICO E RESPONSÁVEL DAS MÍDIAS DIGITAIS, INCLUINDO A PRODUÇÃO DE CAMPANHAS DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. - VALOR TOTAL: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1003.08.243.0011.2.066 - Gestao e Manutencao do Fundo Mun. dos Di reitos da Crianca e Adolescentes, R\$ 204.000,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Técnicos